



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011515-47.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Xanxerê

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 25/2014

Período da inspeção: 4-8-2014 a 6-10-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Xanxerê

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Xanxerê, Faxinal dos Guedes, Bom Jesus.

Juiz Titular: Daniela Fernandes Dias Morelli

Chefe de cartório: João Carlos de Moura

Última correição por equipe da CGJ/SC: n. 799/2010.

Competência: "Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Xanxerê: I – processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, inclusive entre maiores e capazes, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Xanxerê, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível. [...] Art. 3º As ações relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), os feitos relacionados a Direito Bancário, as causas cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídos igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Xanxerê. Parágrafo único. Os processos referidos no *caput* deste artigo, atualmente em tramitação na comarca de Xanxerê, serão redistribuídos igualmente entre os Juízos de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis." (Resolução n. 17/2013 – TJ).

Entrância: Final

Lei de criação: Lei 3787, de 27-12-1965.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.190	
1.1.2	Processos em andamento	1.014	
1.1.3	Procedimentos em andamento	176	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	65	
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório (Cível – Genérico – Processo)	13	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato (Cível – Genérico – Processo)	29	
1.1.4.3	Ag. Prazo (Cível – Genérico – Processo)	1	
1.1.4.4	Ag. Análise do Cartório (Família – Processo)	2	
1.1.4.5	Ag. Audiência (Família – Processo)	1	
1.1.4.6	Ag. Encerramento do Ato (Família – Processo)	17	
1.1.4.7	Recebido do Setor de Psicologia (Família – Processo)	2	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	4	0
1.1.5.2	Ministério Público	19	0
1.1.5.3	Serviço Social	27	3
1.1.5.4	Oficialato da Infância e Juventude	63	0
1.1.5.5	Setor de Psicologia	25	3
1.1.6	Observações		

Informações obtidas em 5-11-2014.
A partir de maio-2014, a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.342	
1.2.2	Processos em andamento	5.118	
1.2.3	Procedimentos em andamento	224	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	267	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	935	
	Local	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	32	3
1.2.8	Distribuição	14	3
1.2.9	Juiz (Daniela Fernandes Dias Morelli; José Antônio Varaschin Chedid; Paula Botke e Silva)	195	3
1.2.10	Ministério Público	38	0
1.2.11	Serviço Social	17	10
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	614	114
1.2.13	Central de Plantão Policial	0	0
1.2.14	Delegacia de Polícia	0	0
1.2.15	Mediação Familiar	4	0
1.2.16	Leiloeiro	0	0
1.2.17	Perito	20	2
1.2.18	Procuradorias	1	0
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: outubro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	4.733	394
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	4.405	367
1.2.22	Janeiro a outubro de 2014	2.490	249
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	3	1
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		30	11
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		29	12
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		3	10
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	3
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		345	12
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		1	6
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	14	12
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 28-7-2014. b) Segunda verificação em 3-11-2014. c) Item 1.3.9: na segunda verificação foram consideradas as classes: guarda; perda ou suspensão ou restabelecimento do poder familiar; tutela c/c destituição do poder familiar; adoção c/c destituição do poder familiar e remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador. d) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	2	2	2	1
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	23	1	12	0
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	81	20	120	8
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	184	113	177	45
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	617	70	560	7
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	75	34	67	8
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	697	138	736	164
1.3.11.8	Cartório - arquivar	87	19	153	25
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	1	0	9	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	135	9	28	7
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	44	2	29	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	95	52	88	7
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	521	105	503	58
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	30	14	38	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	18	2	12	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	1	0	10	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	54	8	59	11
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	10	1	7	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 28-7-2014.				
	b) Segunda verificação em 3-11-2014.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	371	370
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		12	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-6-2014).	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	607	79
	Petição intermediária		231	32
	Peticionamento eletrônico		12	2
	Mandados		17	0
	AR		89	11
	Execução de sentença		7	0
	Incidente processual		4	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		25	0
	Pauta de audiências		9	0
	Carga		163	27
	Cartas recebidas		6	2
	Processo		2	1
	Recurso		0	0
	Usuário	42	4	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		524	496
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		17	1
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		0	3
1.4.11	Observações			
a) Primeira verificação em 28-7-2014. b) Segunda verificação em 3-11-2014 e 4-11-2014. c) Item 1.4.8: Primeira Verificação: dos 524 processos, 16 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 508 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". Segunda Verificação: dos 496 processos, 3 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 493 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	145	44
1.5.2	Meta 2 – 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
15.5	Programa de Julgamento Prioritário (PJP) – processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2009 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		98	84
1.5.6	Observações	a) Primeira verificação em 28-7-2014. a.1) Item 1.5.2: mês de referência – junho/2014: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, restam ainda 173 processos para que seja alcançada 100% da meta. b) Segunda verificação em 4-11-2014. b.1) Item 1.5.2: mês de referência – outubro/2014: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, restam ainda 131 processos para que seja alcançada 100% da meta.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica

1.6.6 Observações

a) Primeira verificação em 28-7-2014..

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 25-9-2013.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 32 registros de processos e 17 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema, tais como os ns. 080.14.002225-2, 080.13.001193-2, 0013832-26.2014.8.24.0080, 0013570-76.2014.8.24.00800.

b) Segunda verificação em 4-11-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 30-9-2014.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 39 registros de processos e 47 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema, tais como os citados na primeira verificação.



2.3 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
2.3.2	Observações	a) Primeira verificação em 29-7-2014. a.1) Existem três programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. Destes, um está atualizado, Xanxerê - Lar Aprisco (Unidade de Xanxerê), última atualização em 23-7-2014. Os outros não estão atualizados, quais sejam: Xanxerê – Abrigo Municipal de Faxinal dos Guedes, última atualização em 28-2-2013 e Xanxerê - Programa de Acolhimento Institucional Casulo, última atualização em 10-4-2014. b) Segunda verificação em 5-11-2014. b.1) Existem dois programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema, quais sejam: Xanxerê – Lar Aprisco (Unidade de Xanxerê), última atualização em 8-10-2014 e Xanxerê – Programa de Acolhimento Institucional Casulo, última atualização 9-10-2014.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 07 de novembro de 2014.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Fernanda Cittadin
Analista Jurídica – Mat. 22.690